



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024 às 11:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6503588: DECRETO Nº 80/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO

Doutor Pedrinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6503588>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### **DECRETO Nº 80, de 07 de outubro de 2024.**

*Cria e nomeia Comissão de Seleção de Projetos Culturais de Editais da Lei nº 14399, de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc, denominada PNAB, no Município de Doutor Pedrinho/SC.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO - SC**, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1.990; e

*Considerando-se a autopublicação sob nº 6421130 na data de 12/09/2024 (11:44:14hs) no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 para Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), bem como sua disponibilização no site oficial da municipalidade;*

*Considerando-se a aplicação e observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando-se a necessidade de Comissão Especial para Seleção dos Projetos Culturais que foram inscritos no Edital de Chamamento Público;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Seleção de Projetos Culturais inscritos e habilitados no edital baseado na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, “Política Nacional Aldir Blanc - PNAB”, no município de Doutor Pedrinho/SC, com a atribuição de exercerem atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre produtos e projetos culturais oriundos das inscrições e proponentes no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 de Fomento à Cultura.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por trabalhadores do setor cultural com vasta experiência comprovada nas mais diversas linguagens, capacidade técnica de avaliação de projetos e representatividade sem ferir os princípios da impessoalidade, ficando assim constituída:

I – Ricardo Haas (CPF nº 546.XXX.XXX-04) - Cantor lírico, Solista, Pesquisador, Professor e Historiador;

II – Rodrigo Rogério Ramos (CPF nº 832.XXX.XXX-49) - Jornalista, Comunicação, Produtor Cultural, Consultor e Professor.

III – Taiana Schaefer (CPF nº 043.XXX.XXX-03) - Produção Cultural, Direção de Arte, Comunicação Cultural, Parecerista nas áreas de Intersetorialidades das Políticas Públicas de Cultura, Gestão e Produção Cultural, Audiovisual.

**Parágrafo Único** - A assessoria dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes de Doutor Pedrinho/SC.

**Art. 3º** - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta municipalidade e/ou solicitar aos proponentes através da Secretaria Municipal, para assim desenvolver os procedimentos destinados a



## **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, em 07 de outubro de 2024; 36º ano de Fundação; 35º ano de Emancipação Política.

**HARTWIG PERSUHN**

Prefeito de Doutor Pedrinho.

O presente decreto foi devidamente registrado e publicado na forma determinada pela legislação vigente.

**DANIELLE SABRINA SCHICORSKI**

Coordenador de Gabinete e Comunicação (DAS-03).